



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - CPCT

Setor Requisitante: CPCT					
Responsável pela Demanda: Lidiane Castro Pires					
E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br			Tel.: Ramal 4419		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	
29	CONJUNTO DE MEDALHA E ESTOJO , constituída: na frente , por uma estrela de 5 (cinco) pontas, ilustrativa da bandeira acreana, esmaltada em vermelho, tendo no centro um círculo de fundo verde, no qual se insere o símbolo da Justiça e, sobre este a sigla "TRE/AC". No verso da medalha, confeccionada em material metálico dourado, aplicado em alto relevo, vê-se as "Armas da República" com as seguintes inscrições "PODER JUDICIÁRIO" "ACRE – MÉRITO DA JUSTIÇA ELEITORAL" (Dimensões: 7 cm de altura x 6,5 cm de largura. A medalha será suspensa por argolão (conjunto de argola e pingente para suspender a medalha, nas dimensões: altura do conjunto: 6,5 cm, diâmetro da argola: 3 cm, altura da alça/pingente para fita: 4 cm. Os itens devem ser fabricados em material trabalhado, conforme fotos ilustrativas) e por colar de fita (em material sintético, na cor verde-amarelo, com largura de 3,5 cm e comprimento aproximado de 98 cm. Na horizontal, a fita é dividida igualmente nas cores verde-amarelo. Comprimento aproximado de 42 cm, nas pontas possuindo mais 27 cm de cada lado de corda dupla, na cor verde, enrolada na ponta para amarração da fita), e deverá vir acondicionada em estojo de luxo do tipo comendador, em tamanho compatível com a guarda da Medalha pendente de fita, revestido externa e internamente, em veludo na cor vermelha. Internamente possui parte removível, acolchoada, em veludo vermelho, para guarda da medalha (Dimensões do estojo: 16,5 cm x 16,5 cm e altura de 3 cm). Modelos Anexo I ao TR (0428176).	60	Unid.	R\$ 136,15	R\$ 8.169,00 (oito
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 14/2022 (Evento • <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata 		

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</p> <p>Resolução TRE-AC n. 62/2000 (alterada pelas Resoluções 800/2005 e 1.361/2009), que instituiu a outorga da distinção da Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre. A medalha pode ser concedida por indicação individual e exclusiva de juiz membro da Corte, aprovada pela maioria dos membros titulares do Tribunal, não podendo ser concedida por mais de um ano.</p> <p>Fazem jus à concessão os Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, empossados na condição de titulares (que ainda não tiverem recebido a honraria). A concessão ocorre na última sessão da qual participar o Membro da Corte ou Procurador Regional Eleitoral, constituindo exceção ao limite anual de outorgas.</p> <p>A última aquisição ocorreu em 2007, portanto, há mais de doze anos.</p>	
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Os quantitativos visam manter o estoque para atender ao interesse institucional de relevantes serviços à Justiça Eleitoral do Acre.</p>	
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Como temos poucas medalhas no estoque e membros que encerra o mandato, existe o risco de ficarmos sem medalhas já no início do próximo ano.</p>	
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços:</p> <p>1. O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho e da aprovação da última sessão Cerimonial do Tribunal, conforme TR (0428178)</p>	
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>() Sim. (X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). Trata-se de aquisição para um período longo, dependendo da diminuição do estoque para o próximo ano.</p>	
<p>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</p>	
<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Lidiane Castro Pires</p>

Cargo/função:

Cargo/função: Presidente da Comissão Permanente de Cerimonial

Matrícula:

Matrícula: 309-1548

E-mail:

E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br; lidiane@tre-ac.jus.br

8. Outras informações:

Rio Branco, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Presidente da Comissão**, em 18/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542826** e o código CRC **B8FC63C3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002719-09.2022.6.01.8000
INTERESSADO : Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal - CPCT
ASSUNTO : Aquisição. ARP.

Despacho nº 0543703 / 2022 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de pedido formulado pela Comissão Permanente de Cerimonial, para **aquisição de conjuntos de medalhas e estojos**, por meio da **ARP n. 14/2022** (0481568).

2. A justificativa para a contratação consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0542826).

3. Há saldo orçamentário para custear a despesa, a qual é compatível com o Plano Plurianual e a LDO, conforme informado pela área técnica, a (0543443).

4. A Assessoria Jurídica, considerando que os requisitos legais foram observados, como demonstra o *checklist* da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0543009), emitiu o Parecer 0543524, no sentido da possibilidade jurídica da contratação.

5. No mérito, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, pela unidade requisitante, e o cumprimento das exigências legais e regulamentares, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com arrimo na delegação recebida pelo art. 6º, II, da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540).

6. A gestão do contrato incumbirá à servidora *Lidiane Castro Pires*, a quem compete observar as atribuições contidas no art 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico n. 5/2022 (0469284).

7. À SPEO, para empenhar.

8. Após, à gestora do contrato e à SCLC, para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 19/10/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543703** e o código CRC **1DFA120C**.

Data e hora da consulta: 24/10/2022 12:05

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	589

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	0100000000	339031	70338	ADM MATEXP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2022	Ordinário	2719-09.2022	-	8.169,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	89041-400
Endereço	CEP	
BENEDITO NOVO 1040 SALA 01 AGUA VERDE	89041-400	
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	(47)3321-2819

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
ORIGEM DO PEDIDO: COMISSÃO DE CERIMONIAL
PROCESSO SEI N.º: 0002719-09.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
003	21/10/2022 19:59:51	Alteração

Data e hora da consulta: 24/10/2022 12:05

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	8.169,00

Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONJUNTO DE MEDALHA e ESTOJO, constituída: na frente, por uma estrela de 5 (cinco) pontas, ilustrativa da bandeira acreana, esmaltada em vermelho, tendo no centro um círculo de fundo verde, no qual se insere o símbolo da Justiça e, sobre este a sigla "TRE/AC". No verso da medalha, confeccionada em material metálico dourado, aplicado em alto relevo, vê-se as "Armas da República" com as seguintes inscrições "PODER JUDICIÁRIO" "ACRE e MÉRITO DA JUSTIÇA ELEITORAL" (Dimensões: 7 cm de altura x 6,5 cm de largura. A medalha será suspensa por argolão (conjunto de argola e pingente para suspender a medalha, nas dimensões: altura do conjunto: 6,5 cm, diâmetro da argola: 3 cm, altura da alça/pingente para fita: 4 cm. Vide detalhamento constante na ARP.	8.169,00

Item 29 - ARP TRE/AC 14/2022

Observação: o modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência: data da assinatura até 31/12/2022

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	60,00000	136,1500	8.169,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

21/10/2022 19:59:51

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

21/10/2022 18:31:39

Versão	Data/Hora	Operação
003	21/10/2022 19:59:51	Alteração